

OFÍCIO. ALEPI – 1^a Sec. N° 102/ 2024

Teresina/PI 16, de Outubro de 2024.

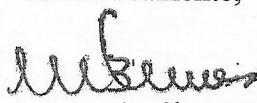
EXMO SRº. Senador Rodrigo Pacheco

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do Deputado **HENRIQUE PIRES**, solicitando **VOTO DE LOUVOR** pela aprovação pela Câmara de Deputados do Projeto de Lei nº 4266/2023, do Senado, que aumenta a pena de feminicídio, e inclui outras situações consideradas agravantes da pena, podendo levar a até 40 anos de prisão, em razão dos motivos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

A resposta deverá ser entregue no setor (1^a Secretaria / e-mail 1secretariaalepi2020@gmail.com) como também poderá ser entregue no protocolo da ALEPI e em caso de dúvidas segue contato: (86) 3133 – 3234.

Reiteramos a Vossas Excelências nossos propósitos de real estima e especial consideração.

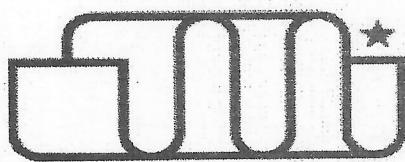
Atenciosamente,


Pec. Marden Menezes
1^a Secretaria ALEPI

MARDEN MENEZES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

EXMO SRº. RODRIGO PACHECO
SENADOR
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL-DF
Palácio do Congresso Nacional
Endereço: Praça dos Três Poderes, Brasília - DF.
CEP: 70165-900- Brasília-DF.

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Órgão	Alepi
Número	37255
Data	14/10/24
Assunto	Louvor
Rubrica	

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO
PIRES (MDB/PI)

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 18/09/24

LB/PI/24
Coordenação de Registros Legislativos

APROVADO

EM 08/10/24

LB/PI/24
Coordenação de Registros Legislativos

REQUERIMENTO N° 927, DE _____ DE 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENA:

Requer seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal Arthur Lira, Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, Cep: 70160-900, com VOTO DE LOUVOR pela aprovação pela Câmara de Deputados do Projeto de Lei 4266/23, do Senado, que aumenta a pena de feminicídio e inclui outras situações consideradas agravantes da pena.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Hélia Rodrigues Cavalcante
Diretora Legislativa
14/10/24

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI), com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor Presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco e ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Federal Arthur Lira, Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, Brasília –

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**



DF, Cep: 70160-900, com **VOTO DE LOUVOR** pela aprovação pela Câmara de Deputados do Projeto de Lei 4266/23, do Senado, que aumenta a pena de feminicídio, podendo levar a até 40 anos de prisão.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), de setembro de 2024.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI)

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**



JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4266/23, do Senado, que aumenta a pena de feminicídio e inclui outras situações consideradas agravantes da pena. A matéria será enviada à sanção presidencial.

Segundo o texto, o crime passa a figurar em um artigo específico em vez de ser um tipo de homicídio qualificado, como é hoje. A pena atual de 12 a 30 anos de reclusão aumenta para 20 a 40 anos.

A relatora do PL 4266/23, deputada Gisela Simona (União-MT), afirmou que a proposta contribui para o aumento da proteção à mulher vítima de violência.

Portanto, a criação do tipo penal autônomo de feminicídio é medida que se revela necessária não só para tornar mais visível essa forma extrema de violência contra a mulher, mas também para reforçar o combate a esse crime bárbaro e viabilizar a uniformização das informações sobre as mortes de mulheres no Brasil.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H. P.', is written over a stylized, abstract graphic element consisting of intersecting lines and loops.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI)